REQUERIMENTO Nº 444/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Estanislau Farto Mancini, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Estanislau Farto Mancini, no último dia 20 de junho.

 Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

**Justificativa:**

Tinha 82 anos, vindo a falecer no dia 20 de junho do corrente. Viúvo da Sra. Elizabete Maria Aparecida Furlan Mancini deixa inconsoláveis os filhos Marcelo e Ana Paula, além de parentes e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de junho de 2.019.

 **Cláudio Peressim**

-vereador-